



Mutirão reduziu mais de R\$ 1 milhão do valor total de dívidas



Por meio do 4º Mutirão de Negociação de Dívidas, o Procon de Cachoeiro realizou 746 atendimentos cujos passivos, somados em mais de R\$ 1,8 milhão, foram reduzidos para cerca de R\$ 385 mil, o que

representou uma economia, de aproximadamente, R\$ 1,4 milhão (78, 69%).

A ação foi promovida entre quarta (18) e sexta-feira (20) da semana passada, no Parque de Exposições

do Aeroporto, dentro da programação da 13ª Feira de Negócios. Operadoras de telefonia, financeiras, bancos e concessionária de água estiveram entre as 13 organizações participantes. **pág. 3**

Cachoeiro regulamenta escola integral e prepara novas vagas *pág. 3*



Serviço de Inspeção atua na agroindústria de Cachoeiro *pág. 4*



Ponto de descarte irregular de lixo recebe limpeza *pág. 5*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Mutirão reduziu mais de R\$ 1 milhão do valor total de dívidas



Uma das negociações mais expressivas foi a de uma dívida quitada com 98,27% de desconto

Por meio do 4º Mutirão de Negociação de Dívidas, o Procon de Cachoeiro realizou 746 atendimentos cujos passivos, somados em mais de R\$ 1,8 milhão, foram reduzidos para cerca de R\$ 385 mil, o que representou uma economia, de aproximadamente, R\$ 1,4 milhão (78, 69%).

A ação foi promovida entre quarta (18) e sexta-feira (20) da semana passada, no Parque de Exposições do Aeroporto, dentro

da programação da 13ª Feira de Negócios. Operadoras de telefonia, financeiras, bancos e concessionária de água estiveram entre as 13 organizações participantes.

Dentre as negociações feitas, uma das mais expressivas é a de um consumidor que conseguiu uma diminuição de 98,27% em sua dívida de R\$ 8.664,99, que foi quitada em parcela única de R\$ 150, apenas. Outro caso bastante significativo foi o de um débito de R\$

36.223,66, que caiu para R\$ 1.298,17 (96,42%), pago, também, em parcela única.

Houve, ainda, seis situações em que o passivo foi perdoado em 100%, um dos quais o valor era de R\$ 2.057,47.

“Trata-se de um balanço muito positivo, de modo que nosso intuito principal foi alcançado: possibilitar, aos consumidores, a oportunidade de equilibrarem suas vidas financeiras”, ressalta Marcos Cesário, coordenador do Procon.

Cachoeiro regulamenta escola de tempo integral e prepara novas vagas

A educação de Cachoeiro fortalece as escolas em tempo integral. A partir deste mês, ela passa a contar com o decreto nº 27.635, que regulamenta a meta 6 do Plano Municipal de Educação. Esse estabelece a oferta da modalidade de ensino no município e prepara estudos que ampliam o número de vagas para o ano de 2019.

As notícias boas prometem fortalecer a política educacional, privilegiando áreas de vulnerabilidade social, colocando em prática as diretrizes do plano. Hoje, duas comunidades já contam com escolas do tipo: as das regiões geoescolares dos bairros Abelardo Machado, com a Athayr Cagnin, e Aquidaban, com a Aurora Estellita Herkenhoff.

Segundo a secretária de Educação, Cristina Lens, uma pesquisa com os pais apontou a satisfação com o programa, o que fortalece o trabalho no sentido de ampliação. “Queremos atender a mais uma comunidade em 2019, com uma escola integral de primeiro ao quinto”, disse.

Entre os objetivos da oferta de vagas integrais, estão: ampliar a permanência dos alunos nas escolas; possibilitar, aos estudantes, a conquista de competências cognitivas e socioemocionais, com vistas a um aprendizado efetivo; apostar em um processo de aprendizagens que favoreça a igualdade de oportunidades e criar condições para aferir desenvolvimento pessoal e social.

Regulamentação

O decreto, publicado no Diário Oficial de 18 de julho, reconhece a educação em tempo integral como uma opção de oferta da educação básica, a ser ofertada de forma gradativa pela Secretaria Municipal de Educação, obedecendo a critérios estruturais e pedagógicos.

Em Cachoeiro, os estudantes entram às 7h e saem às 17h – período em que participam de atividades pedagógicas que incluem a Base Nacional Comum, com 25 horas, além de uma parte diversificada, tanto para a educação infantil quanto para o ensino fundamental. No local, recebem alimentação balanceada, montada por nutricionistas.

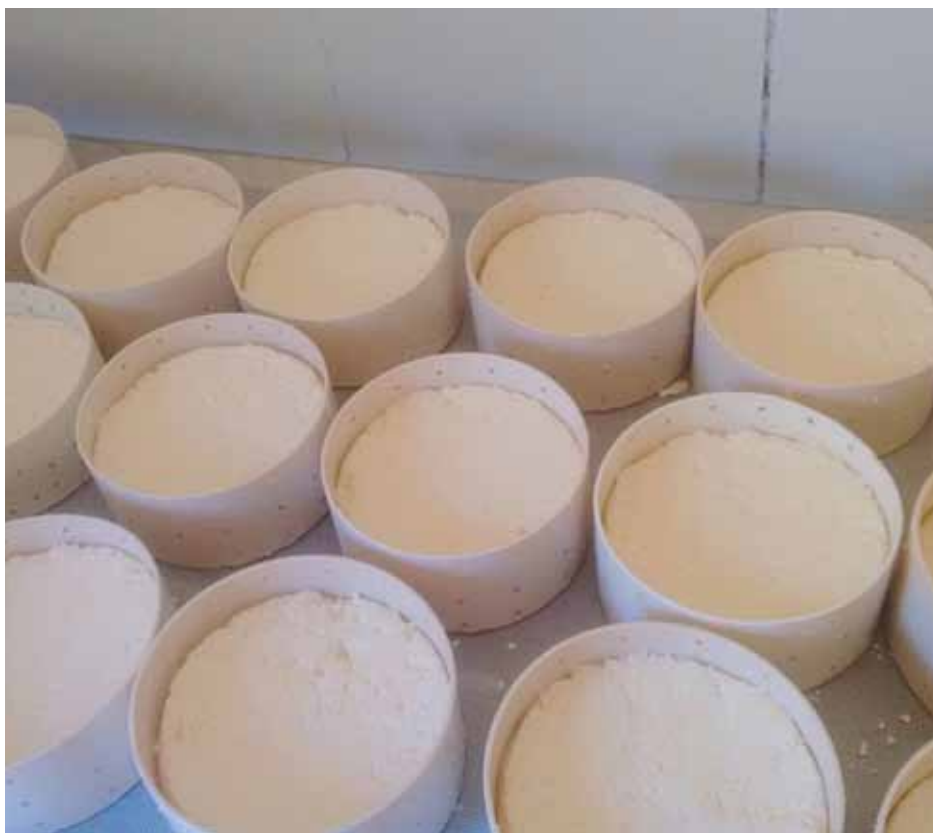
Serviço de Inspeção Municipal vem atuando na agroindústria de Cachoeiro

Gerenciado em Cachoeiro de Itapemirim, pela Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai), o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) atua, fortemente, no trabalho de fiscalização e inspeção de estabelecimentos que produzem e comercializam mercadorias de origem animal, como fábricas de produtos cárneos, laticínios, pescados, ovos, mel e derivados.

Só na última semana, dois estabelecimentos clandestinos foram interditados. Agora, para voltarem a funcionar, ambos terão de regularizar suas documentações junto ao SIM (registro do estabelecimento, dos seus produtos e rótulos) e, também, adequar as estruturas físicas e a sua forma de produzir. Hoje, 21 estabelecimentos encontram-se legalizados e três, em processo de registro.

Formada por um médico veterinário, uma auditora fiscal e técnicos especializados, a equipe à frente do serviço busca, não apenas inspecionar as etapas da produção dos alimentos – visando, assim, garanti-los dentro dos padrões de identidade e qualidade – mas, principalmente, realizar um trabalho de acompanhamento e orientação aos produtores. Esse tipo de ação inclui ofertas de cursos de Boas Práticas de Fabricação (BPF) dos produtos, participação em seminários, visitas técnicas, entre outras atividades.

“A industrialização de produtos de origem animal é um processo complexo e muito exigente, em todas as fases, ou seja, a obtenção da matéria-prima, o manuseio, a fabricação, a embalagem e o transporte e a conservação. Tendo em vista a alta perecibilidade desse tipo de produto, temos de estar muito atentos. E isso o SIM de Cachoeiro tem feito com muita competência.



São fiscalizadas, pela equipe, fábricas de produtos cárneos, laticínios, pescados, ovos, mel e derivados

À população, recomendamos que não compre produtos que não tenham acompanhamento do serviço de inspeção”, destaca Robertson Valladão, secretário municipal de Agricultura e Interior.

O atendimento do Serviço de Inspeção Municipal é feito na rua Agripino de Oliveira, 60, bairro Independência, de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (28) 3521-1147.

Inscrições abertas para aperfeiçoamento gratuito na área de Educação

O Polo Municipal da UAB, de Cachoeiro de Itapemirim, oferecerá, no próximo semestre, o Curso de Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza e Desigualdade Social (EPDS). O curso, gratuito e com duração de seis meses, será desenvolvido na modalidade a distância (EaD) pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). As inscrições seguem até 31 de julho, com 40 vagas disponíveis para o polo cachoeirense.

O aperfeiçoamento é voltado para profissionais da educação básica (gestores escolares, professores, coordenadores pedagógicos) e outros envolvidos com políticas sociais que estabelecem relações com a educação, sendo restrito a quem atua no Espírito Santo.

O objetivo é fornecer formação continuada aos profissionais, focando na necessidade de

romper com práticas escolares que reforçam a condição de pobreza e reproduzam as desigualdades sociais.

As inscrições devem ser feitas por meio de formulário eletrônico, disponível no site da EPDS (<http://epds.ufes.br>), em que, também, pode ser encontrado o edital com informações mais detalhadas sobre o curso e o processo de seleção. Não há cobrança de taxa.

Entre os pré-requisitos para ingresso estão: ter concluído graduação em qualquer área de conhecimento; ter disponibilidade de, pelo menos, 10h semanais para estudos complementares e possuir conhecimento básico em informática e navegação na web.

Para mais informações, entre em contato com o Polo UAB de Cachoeiro, pelo telefone (28) 3521-3938 (atendimento de segunda a sexta-feira, das 13h às 22h).



Polo UAB de Cachoeiro tem 40 vagas para curso Ead em Educação, Pobreza e Desigualdade Social

Ponto de descarte irregular de lixo no São Luiz Gonzaga recebe limpeza



Placa de conscientização produzida com material reaproveitado foi instalada no local

A prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur), realizou, na última sexta-feira (20), um trabalho de limpeza em um ponto de descarte irregular de lixo e entulho na rua Luiz Gonzaga de Oliveira, no bairro São Luiz Gonzaga. Ação partiu de uma demanda dos moradores da região.

Na ocasião da limpeza, foram recolhidos os mais diversos tipos de materiais no ponto viciado de descarte, o que inclui entulho de obras e móveis velhos. Essa situação gerava a infestação de animais vetores de doenças, como ratos e baratas.

Logo após a limpeza, foi instalada uma placa

de conscientização no local, que foi produzida no Centro de Manutenção Urbana (CMU) da prefeitura com restos de materiais reaproveitados. Além disso, a equipe da Semsur solicitou que o proprietário de parte dessa área instale uma cerca, definindo, com exatidão, os limites de sua propriedade privada em relação ao restante do espaço público.

“Tinha muito mau cheiro por causa do lixo que jogavam, bicho entrava dentro de casa. Ficou muito bom o trabalho, espero que isso se mantenha”, comenta Monique da Silva Cleto, que mora nas proximidades do local.

“Estamos realizando o combate a pontos de descarte irregular de lixo por todo o município. Mas, cabe aos moradores ajudar-nos nessa tarefa, interrompendo a prática ilegal e denunciando quem insiste em transgredir a lei, por meio do telefone 156”, destaca o secretário municipal de Serviços Urbanos, Paulo Miranda.

O cronograma da Semsur prevê, para as próximas semanas, a realização de atividades em mais um ponto de descarte irregular no bairro São Luiz Gonzaga e dois outros no bairro Independência e na Linha Vermelha, respectivamente.

Etapa capixaba de Jiu-Jitsu reúne mais de 400 atletas em Cachoeiro

O ginásio municipal “Nello Borelli” recebeu um grande público para prestigiar os competidores da quarta etapa do Circuito Capixaba de Jiu-jitsu.

No domingo (22), mais de 400 atletas participaram da competição que aconteceu durante todo o dia. Além das crianças com idade a partir de quatro anos, jovens e adultos foram divididos nas categorias Juvenil, Adulto Feminino e Masculino e a Master.

Muitos atletas de outras partes do país participaram da etapa. Porém, os competidores do município, mais uma vez, mostraram a evolução do esporte no Estado e foram maioria no pódio.

“Temos muitos adeptos a prática da modalidade em nossa cidade. Um evento como este é um grande incentivador ao esporte. Apresenta muitos talentos, tanto no município quanto no Estado, além de ser interessante para o turismo local, já que contou com

a presença de muitos visitantes que participaram do evento ou vieram acompanhando os lutadores,” comentou a secretária de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

A equipe local GF Team contabilizou a maior pontuação e se sagrou campeã geral da etapa entre as vinte que se inscreveram. “Mais uma vez, os atletas de Cachoeiro representaram bem a cidade. Tivemos um público muito bom assistindo às lutas, torcendo e apoiando todos. A organização do evento e o apoio da prefeitura também foram muito elogiados”, comentou Raphael Cardoso, professor da equipe vencedora e coordenador do evento no município.

Os resultados com todos os vencedores e colocações, estão disponíveis no site www.ilutas.com.br.

A 4ª Etapa do Circuito Capixaba de Jiu-Jitsu

Esportivo foi uma realização da Federação Capixaba de Jiu-Jitsu Esportivo (Fcjje) e contou com o apoio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp).



Crianças e adultos participaram da competição



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 24 de julho de 2018 - Nº 5625

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.829

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-12727/2018, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 11/07/2018, o Anexo do Decreto nº 27.074, de 05/07/2017, que dispõe sobre nomeação de Gestores das Unidades de Ensino do Município, conforme segue:

Onde consta:

EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	Unidade de Ensino	Categoria	Gestor(a) Escolar
09	EMEB "Gov. Eurico Vieira de Resende"	5ª	Adriana Fraga

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	Unidade de Ensino	Categoria	Gestor(a) Escolar
19	EMEB "Prof. Athayr Cagnin"	5ª	Geilza dos Santos Álvaro

Passe a constar:

EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	Unidade de Ensino	Categoria	Gestor(a) Escolar
09	EMEB "Gov. Eurico Vieira de Resende"	5ª	Geilza dos Santos Álvaro

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	Unidade de Ensino	Categoria	Gestor(a) Escolar
19	EMEB "Prof. Athayr Cagnin"	5ª	Adriana Fraga

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 490/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **LUCIMAR BARROS COSTA**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 178/2018 22/06/2018	LONGHITRON LTDA - ME	Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de sonorização	1 - 22.535/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2018.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 493/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **IVANÉLIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 179/2018 25/06/2018	SANTORO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA	Apresentação musical da DUPLA ANDRÉ E FELIPE, no dia 28 de junho de 2018, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, às 21hs, com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos), em virtude da Festa de Cachoeiro de Itapemirim 2018	1 – 16.126/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2018.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 569/2018**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 21.769/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares ao servidor municipal **BRUNO MORAES BRASIL**, Professor PEB C VI, lotado na SEME, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de agosto de 2018, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 581/2018**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente aos servidores municipais constantes na relação anexa, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 581/2018

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROT. Nº
ALESSANDRA BAPTISTA BONANDI	SEME	2008/2018	16/05/2018	18.997/2018
ANA BEATRIZ FRAGA LEITE	SEME	2008/2018	16/05/2018	19.044/2018
ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VIANA	SEMSUR	2008/2018	28/05/2018	13.771/2018
ANTONIO ORMY DE ARAUJO DESSAUNE	SEMDES	2008/2018	28/05/2018	18.930/2018
CLAUDIA FERREIRA SILVA FRUTUOSO	SEMUS	2008/2018	15/05/2018	17.841/2018
DANIEL TEIXEIRA MONTEIRO	SEME	2008/2018	16/05/2018	17.898/2018
DÉBORA CARLA GONÇALVES FAGUNDES	SEME	2008/2018	28/05/2018	20.452/2018
GILVA ARÊAS CAETANO	SEME	2008/2018	28/05/2018	20.471/2018
HARRISON AQUINO DOS SANTOS	SEMDURB	2008/2018	28/05/2018	20.517/2018
KETLY OLMO SPERIDÃO FERREIRA	SEME	2008/2018	22/05/2018	19.868/2018
RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO	SEMAD	2008/2018	15/06/2018	17.407/2018
RENATA ROQUE SILVA CARVALHO	SEMDES	2008/2018	04/06/2018	21.214/2018
ROSELANE DE ARAUJO LIMA BARREIRA	SEME	2008/2018	09/05/2018	13.790/2018
SEBASTIÃO ROBERTO LIMA	SEMUS	2008/2018	28/05/2018	20.508/2018
VERA LUCIA MACEDO	SEME	2008/2018	22/05/2018	19.841/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2018 - Pregão nº 51-18/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: GLOBAL BANDEIRAS EIRELI-ME.

OBJETO: A eventual e futura aquisição de camisas manga longa com proteção solar.

LOTE I					
Item	Descrição do objeto	Und	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
01	CAMISA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO SOLAR - gola careca; gramatura leve; composição do tecido em poliamida; proteção upf 50+; proteção contra as radiações uva e uvb nas partes cobertas; cor cinza claro; os tamanhos serão definidos posteriormente, de acordo com padrão de modelagem do fornecedor e funcionário; com brasão/logo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/secretaria municipal requisitante.	UND	300	RS 21,60	RS 6.480,00
Valor total por extenso: seis mil, quatrocentos e oitenta reais					RS 6.480,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2018.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Valdir Nunes – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-41.644/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ROYALTIES**

Aos 18 dias do mês de julho de 2018, às 17:30, na Secretaria Municipal de Fazenda, sob a presidência do Sr. Eder Botelho da Fonseca, em Substituição ao Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, estiveram reunidos os conselheiros Miguel Brunhara Jacomelli, Izaías Augusto Buson representante da Sociedade Civil Organizada, Diego Motta Libardi, José Santiago de Lima, Representantes do Poder Executivo, reuniram-se para tratar da seguinte pauta:

1- Aprovação das contas dos Royalties do período de 01/11/2017 a 30/06/2018.

Após os cumprimentos iniciais registramos que a presidência deste conselho será conduzida pelo Sr. Secretário de Fazenda em Substituição, Eder Botelho da Fonseca. Os documentos contendo as prestações de contas foram apresentados aos conselheiros, que após análise, opinaram favoravelmente pela aprovação. Complementarmente, o Conselheiro Isaias Buson, sugeriu para melhor análise, que o book fotográfico venha colorido, como forma de obter maior qualidade na prestação das contas. A recomendação

foi acompanhada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, lavram a presente ata e encerram a reunião.

Cachoeiro de Itapemirim, 18/07/2018

Eder Botelho da Fonseca
Presidente

Miguel Brunhara Jacomeli
Conselheiro

Diego Motta Libardi
Conselheiro

José Santiago de Lima
Conselheiro

Izaías Augusto Buson
Conselheiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 002-25409/2018

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e a UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação, com base no Artigo 25 da lei 9.503/97 (CTB), tem por objeto o estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes, que integram o Sistema Nacional de Trânsito, visando à implementação de medidas destinadas a assegurar um trânsito em condições seguras, no âmbito das vias públicas do Município de Cachoeiro de Itapemirim exclusivamente nos serviços de remoção, depósito e guarda de veículos retidos pelos entes vinculados à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, na forma da legislação vigente, a partir da celebração deste Acordo.

VALOR: Inexistirá contraprestação pecuniária mútua, em razão da utilização por parte do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES dos serviços de remoção, depósito e guarda de veículos desenvolvidos pela SRPRF/ES.

PRAZO: 07/06/2019.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2018.

SIGNATÁRIOS: Ruy Guedes Barbosa Junior - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Wylis Antônio Lyra – Superintendente Regional de Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo.

PROCESSO: Protocolo nº 25.409/2018

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2018.

MARCOS VICENTE DA SILVA
Gerente Administrativo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a **Retificação do Pregão Eletrônico nº. 25/2018 – SRP - Licitação nº 725755**, cujo objeto consiste na Aquisição de Gases Medicinais, passando a **Abertura das Propostas** para as 08h do dia 06/08/2018 e o **Início da Sessão Pública** para as 09h do dia 06/08/2018.

Os procedimentos licitatórios serão realizados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Retificação está disponível nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de julho de 2018.

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
(Republicação)

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 12/2018 – SRP - Licitação nº 717225

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Lavanderia de Roupa Hospitalar

Abertura das propostas: 09h do dia 07/08/2018

Início da Sessão Pública: 10h do dia 07/08/2018

Os procedimentos licitatórios serão realizados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Os Editais poderão ser retirados nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de julho de 2018.

MARIA DA PENHA SALLES MENDES
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei, o resultado do julgamento da **Concorrência Pública nº 003/2018**, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de SPDA, incêndio, acessibilidade, pintura, nas Escolas da Rede de Ensino Municipal, incluindo o fornecimento dos materiais no Município de Cachoeiro de Itapemirim (ES). **EMPRESA DESCLASSIFICADA:** RBR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME. **EMPRESAS VENCEDORAS:** **LOTE 1:** JPR CONSTRUTORA LTDA EPP, no valor global de R\$ 123.827,93; **LOTE 3:** CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP, no valor global de R\$ 280.322,98; **LOTE 4:** CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA EPP, no valor global de R\$ 151.851,58 e **LOTE 5:** CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA, no valor global de

R\$ 116.743,75. Na forma disposta no artigo 109 da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim, 23/07/2018.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Presidente da CPL

IPACI**PORTARIA Nº 324/2018****APOSENTA POR INVALIDEZ PERMANENTE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Aposentar por invalidez permanente a servidora pública municipal **DALVA SHEL COCK VIANA**, ocupante do cargo de Professor PEB B I IV A 07 K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 13002/2018, de 10/04/2018, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e Artigo 53, §§ 1º e 6º, da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 06 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de julho de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

DATA CI**HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico 03/2018
Sistema de Registro de Preços
ID 723904

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 12.699/2018 da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATA CI, tendo como objeto aquisição de rack para servidores 42RU, mediante Sistema de Registro de Preços.

Empresa: MADE INFO SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 21.344.057/0001-88

Lote: 01

Valor total homologado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de julho de 2018.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-Presidente da Dataci

**EXTRATO DE TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

Espécie	1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 06/2017
Contratante	Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI
CNPJ Contratante	31.720.485/0001-11
Contratado	Hewlett-Packard Brasil LTDA
CNPJ Contratado	61.797.924/0002-36
Objeto	Reajustar o valor mensal do contrato de acordo com a aplicação do IGP-M (FGV) acumulado no período de 12 meses anteriores ao vencimento contratual.
Do valor	Com o presente apostilamento o valor global do contrato passará de R\$ 18.770,40 para R\$ 19.390,10 (dezenove mil, trezentos e noventa reais e dez centavos), dividido em 12 parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 1.615,86 (um mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e seis centavos) e as 11 parcelas restantes no valor de R\$ 1.615,84 (um mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).
Data de Assinatura	23/07/2018
Vigência do Contrato	12 (doze) meses, com vigência de 01 de junho de 2018 a 30 de maio de 2019.
Signatários	Carlos Henrique Salgado (Diretor Presidente da DATACI), Marcelo de Azeredo Cornélio (Diretor de Tecnologia da Informação da DATACI), Marcelo Vivacqua (Diretor de Tecnologia de Gestão da DATACI) e Maica Cubas de Souza (Procuradora da Hewlett-Packard Brasil LTDA).
Ano Processo	2017
Nº Processo	45-24822/2018

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2819/2018.**

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, a servidora efetiva abaixo mencionada, referente ao biênio 2016-2018, em conformidade com Lei Municipal nº 6718/2012:

Servidor	Cargo	Enquadramento	A partir de
ROSEMERE DUARTE BIAZATTI	Téc. Redator de Atas/Taq.	Classe Sênior Nível III-P	18/07/2018

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções de Servidores Efetivos.

Art. 3º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de maio de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 253/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento das servidoras efetivas, abaixo mencionadas, pelo período de 05 (cinco) dias, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrarem nas disposições insertas na Lei nº 6598/2012, conforme requerimentos protocolados nesta Casa de Leis, sob os nºs 72080/2018 e 72134/2018, respectivamente:

Nome	Total Dias	Data Início	Data Final
ADRIANA DA SILVA SAMPAIO	05	23/07/2018	27/07/2018
IRENE POZI MACHADO	05	23/07/2018	27/07/2018

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de julho de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 254/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao Servidor Comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado médico anexado ao requerimento protocolado nesta Casa, sob o nº 72295/2018:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
IZAIAS LAURINDO DE SOUZA	Assessor gabinete Parlamentar	03	18/07/2018	20/07/2018	21/07/2018

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de julho de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 255/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva, abaixo mencionada, a **Gratificação de Assiduidade, por opção**, em caráter permanente, por completar o 3º decênio, a qual corresponderá a mais 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento padrão, nos termos dos artigos 75, 78, 135, IX, e 148, da Lei 4009/1994:

Servidor	Cargo	Decênio	Data
ROSEMERE DUARTE BIAZATTI	Téc. Redator de Atas/Taq.	3º	a partir de 13/07/2018

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de julho de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 256/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva, abaixo mencionada, a **Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (6º quinquênio)**, em caráter permanente, a qual corresponderá a mais 10% (dez por cento) do valor do seu vencimento padrão, nos termos do art. 135, III e 142, § 1º, da Lei 4009/94:

Servidor	Cargo	Quinquênio	Data
ROSEMERE DUARTE BIAZATTI	Téc. Redator de Atas/Taq.	6º	a partir de 12/07/2018

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de julho de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 257/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos servidores efetivos, relacionados abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto
DILENA CLÁUDIA T. MODESTO LUCAS	01/06/2017 a 31/05/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
KÁTIA MORAES DE BARROS	21/10/2016 a 20/10/2017	01/08/2018 a 30/08/2018
LAIS DO ROSÁRIO DECOTHÉ	07/02/2017 a 06/02/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
PAULO ROBERTO R. DO NASCIMENTO	07/02/2017 a 06/02/2018	01/08/2018 a 30/08/2018

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de julho de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 258/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos servidores comissionados, relacionados abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto
MAYCON L. BUGIN GRIFFO	02/01/2017 a 01/01/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
MARINELSON MARTINS	02/02/2017 a 01/02/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
JOSÉ ROBERTO DA COSTA ALVES	02/01/2017 a 01/01/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
ROBERTA KELLEN GOMES	04/04/2017 a 03/04/2018	01/08/2018 a 30/08/2018

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de julho de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 259/2018.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE A SERVIDOR EFETIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo, abaixo mencionado, a **Gratificação de Assiduidade, por opção**, em caráter permanente, por ter completado o 2º decênio no dia 18/07/2018, a qual corresponderá a mais 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento padrão, nos termos dos artigos 75, 78, 135, IX, e 148, da Lei 4009/1994:

Servidor	Cargo	Decênio	Data
PAULO ROBERTO SECATO	Motorista	2º	a partir de 19/07/2018

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de julho de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

V. A. ALVES - ME, CNPJ Nº 07.824.672/0001-60, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO Nº 058/2014, válida até 20 de maio de 2022, por meio do protocolo nº 33471/2013, sequencial nº 61.1043/2018, para a atividade (5.07) – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua José Dias Lobato, nº 18, Otton Marins, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4463

COMUNICADO

RETIFICADORA SÃO LUIZ LTDA, CNPJ Nº 35.960.038/0001-90, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC nº 065/2018, válida até 15 de julho de 2020, através do protocolo nº 33030/2017, para a atividade (5.07) – Retífica, retífica, lanternagem r/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua Francisco de Assis Manhoni, nº 114, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4464



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**